



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0251/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 08 de Julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 013.2024.040.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. JHONATHANS DA SILVA LIMA, matrícula nº 0022683, lotado na função de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Carona nº 013.2024.040.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

MEMORANDO RECEBIDO 345/2024	MEMORANDO ENVIADO 0444/2024	PARECER JURÍDICO	ORIGEM Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	MATRICULA 0071402-3	FUNÇÃO Professora	PERÍODO AFASTAMENTO 05/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 1F1D4980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0251/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 08 de Julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 013.2024.040.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JHONATHANS DA SILVA LIMA**, matrícula nº 0022683, lotado na função de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Carona nº 013.2024.040.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 2172DBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
ERRATA –ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.20244.040.01

Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 08 de julho de 2024, ANO XV Nº 3535, ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2024.040.01, onde se lê: oriunda do Processo nº 045/2022-000021, leia-se: oriunda do Processo nº 052.2023.000035

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador: 19C8F657

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 016-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 016-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TORNEADORA MUNDIAL LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240252 – **VALOR:** R\$ 266.495,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 13/06/2024 a 13/06/2025. Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M A M VIDAL LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240253 – **VALOR:** R\$ 71.249,97 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 13/06/2024 a 13/06/2025. Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240254 – **VALOR:** R\$ 93.342,00 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 13/06/2024 a 13/06/2025.